



**Prefeitura  
de Queluz**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### COMUNICADO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Queluz, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em conformidade com os dispositivos legais e vigentes e,

**CONSIDERANDO** as manifestações dos agentes culturais selecionados no Edital de fomento 01/2024, diante o atraso no processo de homologação do resultado e consequentemente nos demais processos subsequentes.

**RESOLVE:**

Fica prorrogado o prazo de execução dos Projetos Culturais da Lei Paulo Gustavo, previsto no Edital 01/2024 até dia 28 de fevereiro de 2025 e o prazo de prestação de conta dica previsto para 28 de março de 2025.

Queluz, 22 de agosto de 2024.



  
Laurindo Joaquim da Silva Garcez  
Prefeito Municipal